SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Morrinhos - Goiás
Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro– Sala dos Conselhos
Fone: (64) 99294-7951
conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 042/2026

O CMI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Morrinhos - Goiás, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.896, de 18 de abril 2002, Lei nº 2.763, de 18 de maio de 2011 e alteradas pela Lei nº 3.828, de 24 de novembro de 2022, em reunião ordinária realizada no dia 09 de setembro de 2026, na Sala de reunião dos Conselhos Municipais, Ata de nº 170.

R E S O L V E:

Art. 1º - Deliberar a aprovação dos valores arrecadados através da destinação do Imposto de Renda Pessoa Física e Pessoa Jurídica no ano de 2026, para projetos específicos e financiamento de ações não governamentais relativas à política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da pessoa idosa, acolhimento, programas e projetos de pesquisa, elaboração de diagnósticos, capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da pessoa idosa, ações de mobilização social e comunicação, dentre outras.

Art. 2º - Deliberar a aprovação do Percentual de retenção fixado pelo conselho referente aos recursos captados, de 20% ao Fundo Municipal do Idoso de Morrinhos – Goiás, conforme Resolução nº 030/2020, de 24 de junho de 2020.

PESSOA FÍSICA

Nº	Entidade Beneficiada	Valor Doado:	Valor retido 20%:	Valor liquido:
001	Missão Cristã das Nações	R$ 53.824,88	R$ 10.764,98	R$ 43.059,90
002	Centro Espírita Luz e Caridade	R$ 82.602,02	R$ 16.520,40	R$ 66.081,62

PESSOA JURÍDICA

Nº	Entidade Beneficiada	Valor Doado:	Valor retido 20%:	Valor liquido:
001	Associação Cultural, Filantrópica e Evangélica Betesda	R$ 3.283,19	R$ 656,64	R$ 2.626,55

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos-GO, 09 de setembro de 2026.

JAMIL APARECIDO VIEIRA DA SILVA:41886623104
Assinado de forma digital por JAMIL APARECIDO VIEIRA DA SILVA:41886623104
Dados: 2026.09.11 15:03:24 -03'00'

Jamil Aparecido Vieira da Silva
= Presidente =
CMDPI

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)
Resolução 042
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, dia 09 de 09 de 26

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsavel Pelo Placard